

EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

1. EXISTÊNCIA/VIGÊNCIA, VALIDADE E EFICÁCIA

2. CORRENTES DOUTRINÁRIAS COMPARADAS

2.1. Americana (Cooley)

- auto-aplicáveis**
- não auto-aplicáveis**

2.2. Italiana

- mandatórias ou preceptivas**
- programáticas ou diretivas**

2.2.1. Crizafulli

- preceptivas, de eficácia plena e com imediata aplicação**
- programáticas**
- supraprogramáticas ou normas-princípios**
- diferidas**

2.3. Brasileira

2.3.1. José Afonso da Silva

- de eficácia plena
- de eficácia contida (restrição)
- de eficácia limitada (regulamentação)

2.4. Classificação Eclética

- de eficácia absoluta (cláusulas pétreas)
- de eficácia plena (37, XVI, normas definidoras de competências e algumas definidoras de direitos);
- de eficácia limitada (regulamentação);
- normas programáticas;
- de eficácia contida (restrição).

3. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL